



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DOS VEREADORES (A)**

**Indicação Nº 065/2024**

Câmara Municipal de Orocó  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
13/08/24  
joo

Os Vereadores (a) que abaixo subscrevem, indicam à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, através do ilustríssimo senhor Secretário, **PEDRO BELARMINO NETO**, em extensivo a ilustríssima Secretária de **ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS DO PROJETO BRÍGIDA**, a Senhora **RUTHI RIBEIRO ALVES**, no sentido que os mesmos tomem as devidas providencias para viabilizar o tratamento da água do Projeto Brígida .

**- JUSTIFICATIVA -**

A realização dessa ação de intervenção prática é de grande relevância para a sociedade, tendo em vista que, O tratamento da água garante bem-estar e qualidade de vida ao ser humano. Além de hidratar o organismo, a água é essencial para ações do cotidiano como higienização e cozimento de alimentos (frutas, legumes e verduras), banhos, lavagem de peças de vestuário, toalhas e lençóis, escovação de dentes e limpeza de ambientes. A água desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde. Além da hidratação do corpo, garante o bom funcionamento renal, a melhoria da respiração, o transporte de nutrientes e oxigênio para as células e o equilíbrio da pressão arterial.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO**

**REQUERIMENTO Nº 009/2024**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/24

*[Handwritten signature]*

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO** – que abaixo subscreve, requer à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor, Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY** com o objetivo de que o mesmo possa realizar o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que presta serviços de máxima necessidade para a sociedade.

Considerando a solicitação realizada pelos Conselheiros (em anexo).

Considerando a necessidade de valorização do trabalho desses profissionais que se incumbem de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2024.

**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO**

*[Handwritten signature]*  
**Autor**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**

**Indicação Nº 066/2024**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/24  
yoo

A Vereadora **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado a Excelentíssima Governadora de Pernambuco a senhora **RAQUEL LYRA**, extensivo ao Ministro de Pesca , o senhor **ANDRÉ DE PAULA**, com objetivo que os próprios tomem as devidas providências para viabilizar a construção de uma orla nas margens do Rio São Francisco , na cidade de Orocó/PE.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição é necessária , tendo em vista , o município de Orocó/PE é um importante potencial turístico e econômico, o nosso porto é além de uma riqueza natural , um forte ponto de escoamento agrícola e potencial de pesca, onde os barqueiros se expõe a condições críticas , sem o mínimo suporte , o nosso rio ficou inapropriado para o banho.

Clamamos, falo enquanto população orocoense , por atenção. Esperamos , esperançosos, por boas notícias .

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 06 dias do mês agosto do ano de 2024.

*Maria Eduarda Alves de Vasconcelos*  
**MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**

**- Autora-**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO**

**Indicação Nº 067/2024**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/24

*[Handwritten signature]*

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor, Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa realizar a progressão na carreira do servidor público efetivo auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem com inscrição regular no Conselho Regional de Enfermagem.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica seu pleito no fato de que um considerável número de auxiliares de enfermagem exerce a função de técnico de enfermagem sem o devido reconhecimento profissional e remuneratório.

Assinala que o auxiliar de enfermagem é uma categoria que foi extinta pela legislação das carreiras relativas aos serviços de saúde no país, e que os cargos, neste caso, encontram-se vagos e descontinuados.

Reitera-se que vários municípios circunvizinhos, estão se adequando a medida proposta, conforme documentos em anexo.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO**

*[Handwritten signature]*  
Autor